

-----ATA NÚMERO 33/2023-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE TRÊS.**-----

-----Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Marília Rita de Abreu Franquinho, Técnica Superior (Consultora Jurídica), da Divisão Jurídica.-----

---Presentes ainda a Senhora Ana Fernanda Ósio Bracamonte e Sancha de Carvalho e o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Rúben Dinarte Silva Abreu, da

Coligação Funchal Sempre à Frente e Coligação Confiança, respectivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se haveria alguma informação sobre uma morte que aconteceu no Parque de Santa Catarina, se seria uma das pessoas em situação de sem abrigo que se recolhem nas grutas aí existentes ou alguma situação ligada a toxicodependência. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondeu que teve conhecimento do sucedido pela comunicação social, não tendo qualquer outra informação, e considerando, aliás, tratar-se de um caso de polícia. -----

-----Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, recordou a questão colocada há umas semanas quanto às dificuldades na resposta a situações de socorro, ao nível das ambulâncias, dando conta de que esta semana foi novamente reportado um episódio de atraso no socorro e indagou sobre a disponibilidade das ambulâncias dos Bombeiros Sapadores. -----

-----Relativamente a esta situação, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, esclareceu que há quinze dias, quando a questão foi colocada, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, contactou os Bombeiros Sapadores, tendo sido informado de que uma viatura estava em manutenção e que se tratava de uma reparação normal. Este era o único condicionalismo que existia, não sendo conhecida nenhuma situação anómala. Por outro lado, na semana passada, a Proteção Civil Regional terá recebido oito pedidos de socorro numa manhã, na área do Funchal. No caso da senhora que desmaiou na zona do Anadia, sabe-se que estava acompanhada por profissional de saúde, pelo que a situação foi considerada controlada e não urgente. Logo que um dos meios ficou disponível, foi atender a senhora, a qual apenas por precaução foi conduzida ao Hospital ou ao Centro de Saúde. Mais reforçou o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, que a Câmara Municipal do Funchal responde pelos seus meios, e não pelos da Proteção Civil Regional. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu-se ao Festival da Juventude, evento apoiado pela Câmara Municipal do Funchal que teve lugar no passado fim de semana e ao facto de ter conhecimento de que houve pessoas que ficaram mal impressionadas, no que toca aos preços praticados. Questionou ainda qual o balanço feito a este evento. -----

-----Respondendo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, clarificou que a Câmara Municipal do Funchal não apoiou financeiramente o evento, apenas disponibilizou o recinto, apoiou logisticamente e isentou de taxas municipais. Acrescentou que o

Departamento de Juventude e Desporto esteve presente e divulgou informações e atividades destinadas à juventude (voluntariado, associativismo juvenil, sensibilização para a prática do desporto e prevenção do consumo de drogas), tendo conseguido passar a mensagem pretendida. Salientou ainda a presença de cerca de duas mil e quinhentas pessoas na sexta-feira e de cerca de mil e quinhentas no sábado, decréscimo atribuído às condições climáticas, atendendo ao aviso amarelo emitido para sábado. O balanço de todo o evento é, portanto, muito positivo. Quanto ao preço dos bilhetes, sublinhou tratar-se de uma questão da responsabilidade do promotor, escusando-se a emitir qualquer pronúncia sobre o risco comercial assumido por este.-----

-----O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, insistiu no cariz comercial do evento, notando que os preços elevados constituíram uma barreira à participação das pessoas e deu como exemplo o Festival Panda, o qual, apesar de ser um evento privado, teve financiamento camarário. Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, retorquiu, destacando o facto de o Funchal ser uma cidade virada para a Juventude, considerando que as atividades desenvolvidas cumpriram o compromisso assumido pela Câmara Municipal para este evento e que o risco comercial é indiferente ao Município. Que o Festival Panda foi uma iniciativa diferente, enquadrada no Dia da Criança, apoiada pela Câmara de modo a que as famílias pudessem ter acesso ao evento, na qual, ainda assim, as pessoas

pagaram para entrar, recusando a possibilidade de a Câmara vir a pagar eventos privados, comerciais.-----

-----Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, para questionar se a chuva registada ontem teria causado alguma ocorrência.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, replicou que esteve reunido com o Senhor Comandante dos Bombeiros Sapadores e com o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários, tendo sido informado de que, até às 20:30 de ontem, não havia situações anómalas a registar. A Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, salientou ainda que, como habitualmente acontece nas situações em que são emitidos avisos de chuva, houve uma Brigada de Limpeza Urbana na rua, atenta ao estado das sarjetas e das levadas, bem como a eventuais entupimentos.-----

-----O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deu conta de uma situação de inundação no interior do Lar da Bela Vista e questionou se teria acontecido algo semelhante em algum dos edifícios habitacionais da Câmara, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, assegurou nada haver a registar nesses edifícios. -----

-----A Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, considerando o tempo quente e o aumento da humidade, referiu estar a ser reportada pelas pessoas maior incidência de mosquitos *Aedes aegypti* e questionou se estava a ser

feita alguma monitorização daquela população de insetos.-----

-----Sobre este assunto, esclareceu a Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que, a título de prevenção e controlo, a última aplicação de salgema em seiscentas sarjetas foi realizada nos dias 28 e 30 de agosto, referindo ainda que estas aplicações são efetuadas periodicamente nestas épocas.--

-----A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentou que a Divisão de Ciência monitoriza a referida população de insetos e reporta periodicamente os dados recolhidos ao IA Saúde, não tendo sido registadas alterações significativas, pelo que se mantêm as orientações já prestadas a este respeito. -----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, manifestou a sua estranheza pelo facto de não ter sido registado qualquer aumento de incidência de mosquitos *Aedes aegypti*, garantindo que este assunto continuará a ser acompanhado pela Coligação Confiança.

-----Por fim, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, indagou quando ocorreria a inauguração do Matadouro, tendo o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, respondido que a inauguração do CCIF – Centro Cultural e de Investigação do Funchal está agendada para o dia quinze de setembro e que os convites sairiam ainda hoje. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA:-----

----- - **Concurso Público para o “Aluguer operacional de veículos automóveis pelo período de 36 meses” – Ata de Esclarecimentos, Erros ou Omissões – Ratificação de**

Despacho: - Em face do respetivo processo e considerando o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, datado de trinta e um/agosto/dois mil e vinte e três, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrentes “Kinto Portugal, S.A.”, respeitante ao procedimento referenciado em título, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, do ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

---Relativamente a este processo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, salientou que, na reunião passada, haviam deliberado sobre uma ata de esclarecimentos, de

erros e omissões sobre o mesmo tema, questionando porque é que vinha novamente a reunião de Câmara. -----

---A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, respondeu que se tratava de um pedido de prorrogação que deu entrada posteriormente, a trinta e um de agosto. Especificou tratar-se de um pedido de prorrogação de prazo de dez dias e que o mesmo foi concedido, tendo, contudo, sido indeferido o pedido de republicação do caderno de encargos, uma vez que, nos termos da lei, os esclarecimentos sobrepõem-se ao caderno de encargos.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Em conformidade com o que foi referido aquando da abertura do procedimento e na passada semana, a Confiança reitera que considera lamentáveis os sucessivos atrasos deste procedimento sistematicamente assentes em erros técnicos que obrigam os Vereadores ratificados sucessivas. Deste modo, os vereadores eleitos pela Coligação Confiança abstêm-se nesta proposta”.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau):** - Submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do n.º 1

do artigo 23." do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; b) A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau), Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, pretende implementar um Centro de Dia com horário alargado, na Freguesia de Santa Maria Maior; c) Esta resposta social assume caráter inovador, nomeadamente no que respeita ao horário alargado dos serviços prestados, que incluem serviço de banhos, almoço e jantar, indo assim ao encontro das necessidades das famílias, apoiando a satisfação das necessidades e atividades básicas diárias, retardando a institucionalização dos utentes e permitindo a sua permanência no seio familiar pelo máximo de tempo possível; d) Por outro lado, para além dos cuidados físicos, o Centro de Dia pretende ainda apoiar o desenvolvimento psicossocial, incentivando a autonomia e as relações interpessoais dos utentes, de modo a evitar o isolamento social; e) A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau), celebrará acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com vista à gestão plurianual do referido Centro de Dia; f) A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, na sequência de protocolo celebrado a 14 de julho de 2023, cedeu à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau) uma área para a implementação dessa resposta social no Centro Cívico das Murteiras; g) Serão necessários trabalhos de readaptação do espaço cedido, bem como a aquisição de

equipamentos específicos, adequados ao cabal funcionamento do Centro de Dia, o que fundamenta o pedido de apoio financeiro no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), solicitado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau) ao Município do Funchal; h) A criação deste Centro de Dia vem colmatar uma necessidade fortemente sentida pela população, beneficiando, desde logo, os cidadãos mais idosos, mas igualmente as suas famílias, assumindo, deste modo, grande interesse para o Município do Funchal e enquadrando-se como medida prioritária nas políticas municipais de Longevidade; i) A verba a aplicar na presente iniciativa tem o cabimento n.º 202313392 emitido em 31/08/2023. **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte:** 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 7.º, ambos do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo (Regulamento n.º 619/2022), e ainda das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do exposto na informação do Departamento de Educação e Valorização Social, anexa à presente deliberação, aprovar a atribuição de um apoio à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau), no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), com vista à implementação de um Centro de Dia com horário alargado, no Centro Cívico das Murteiras, freguesia da Santa Maria Maior. 2 - Autorizar que o referido apoio seja formalizado por protocolo, a celebrar entre o

Município do Funchal, representado pelo Senhor Presidente da Câmara do Funchal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (Garouta do Calhau), conforme minuta em anexo. 3 - Designar como Gestor do Protocolo o Senhor Dr. Ferdinando José Jesus Canha Jardim, Diretor do Departamento de Educação e Valorização Social. 4 - A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, observou que no processo que recebeu não consta o pedido inicial da entidade beneficiária, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, asseverou ter sido entregue. Nesta sequência, a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, aproveitou para esclarecer que esta iniciativa é resultado do consenso alcançado entre o Município e a Associação beneficiária, uma vez que, por um lado, esta já tencionava proceder à transformação do atual Centro Cívico em Centro de Dia, tendo para o efeito protocolado com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a cedência de mais espaço para o efeito, e que, por outro lado, esta resposta social vem ao encontro das Políticas de Longevidade

Municipais. -----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, solicitou esclarecimentos sobre o teor das obras a realizar e se estas seriam feitas ao abrigo do PRR.-----

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que as obras a realizar são de escassa relevância urbanística e não se enquadram no PRR. -----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, indagou ainda sobre o teor do protocolo celebrado pela Associação beneficiária com a referida Junta de Freguesia, nomeadamente se englobava apoio financeiro, para além da cedência de espaço, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que teria alguma componente financeira, mas que esse assunto dizia respeito à Associação beneficiária e à Junta de Freguesia, não ao Município.--

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, observou que na proposta vem mencionado o acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, confirmou existir, em termos de meios humanos, sobretudo por efeito do alargamento de horário e do tipo de cuidados a prestar aos utentes. -----

---Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, pretendeu saber se esta medida irá abranger mais utentes, tendo a Senhora Vereadora Helena Leal, da

Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que atualmente frequentam o Centro Cívico cerca de cem utentes e que, com a passagem a Centro de Dia, com horário alargado, serão abrangidos cerca de mais quinze a vinte utentes.-----

---Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou, uma vez que este apoio surge enquadrado nas Políticas de Longevidade da Câmara, se há algum documento que consolide as diretrizes das Políticas de Envelhecimento Ativo. -----

---Em resposta, a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, afirmou estar a ser ultimada a Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo Saudável, contando concluí-la até ao final do ano, conforme já informado em reuniões anteriores. Não obstante, a presente medida é uma prova de que tais políticas estão ativas, bem como o é o caso dos ginásios municipais, com quase três mil frequentadores. -----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho, da Coligação Confiança, perguntou se existia previsão de alargar esta resposta social a outras freguesias, uma vez que este Centro de Dia era designado como o primeiro do Município. -----

---A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que este seria o primeiro Centro de Dia com horário alargado e que havia o objetivo de estender a outras freguesias esta resposta social, necessitando para tal do impulso de outras entidades, nomeadamente as que gerem os Centros de

Dia. Mais informou que existe previsão de abrir outro em Santo Amaro. -----

---Finalizando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, alertou para o facto de que se a aquisição de equipamento específico for contemplada no Protocolo a celebrar com a Segurança Social, não deve o apoio a ser concedido pelo Município do Funchal versar sobre o mesmo objeto, ou seja, deve ser garantido que não há duplicação de financiamento.-----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – Autorização e Pagamentos:-----

----- - **Atribuição do “Subsídio Municipal ao Arrendamento” - Ratificação** - A Câmara deliberou, ratificar, por unanimidade, o despacho emanado pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, datado de 04 de setembro/2023, que aprovou a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (ref^a I-20857/2023), conforme lista anexa à mencionada informação, com o valor total de € 2.470,00 (dois mil quatrocentos e sessenta euros).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A Coligação Confiança vota a favor desta proposta, contudo ressalva novamente que a competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo ser este a aprovar os pedidos. Caso seja entendimento da maioria PSD de continuar com esta interpretação, a Confiança sugere que sejam avocadas as

competências delegadas no presidente e nos vereadores nestas matérias”.-----

----- - **Apoio à Natalidade e Família (ANF) - Ratificação**- Foi ratificado, por unanimidade, o despacho datado de 04/setembro/2023, da Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que aprovou, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (refª I-20837/2023), a atribuição do Apoio à Natalidade e à Família (ANF) às candidaturas apresentadas, conforme lista anexa à referida informação, com o valor total de € 48.341,50 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: “A Coligação Confiança considera que a implementação destes apoios não suprime a quebra da palavra dada pelo PSD aos munícipes, aquando da campanha, quando prometeu e continua por cumprir o apoio à natalidade através de implementação da gratuitidade de creches para os jovens casais a viver no Funchal, não obstante, os vereadores eleitos pela Coligação Confiança votam favoravelmente a esta proposta. Contudo, ressalvam que consideram que a competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo ser este a aprovar os pedidos, por tal facto. Caso seja entendimento da maioria PSD e caso continuem a ter esta interpretação, a Confiança sugere que sejam avocadas as competências delegadas no presidente e nos

vereadores nestas matérias”.-----

----- - **Concessão de apoios no âmbito do Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico e**

Autorização de Despesa – Ratificação: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação dos apoios referenciados na informação da Divisão de Educação (ref^a 20590/2023) e conforme a proposta de deliberação subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) O Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico (RAMMEEB) foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de abril de 2023 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 do mesmo mês e ano; b) Sem prejuízo das outras formas de publicitação impostas por lei, o citado diploma foi publicado na 2.^a Série do Diário da República, n. ° 93, de 15 de maio, página 350 a 355, sob a referência “Regulamento n. ° 524/2023”; c) A informação da Divisão de Educação n.º 20590/2023, atesta que as candidaturas anexas cumprem com os requisitos patentes no RAMMEEB sendo, desta forma, elegíveis para a atribuição dos apoios em referência; d) Nos termos do n. ° 2, do artigo 11.º do RAMMEEB, os apoios ora deliberados consubstanciam-se na atribuição de vales que os estudantes beneficiários poderão usar nos estabelecimentos aderentes ao projeto e identificados na listagem fornecida pela Divisão de Educação; e) Por sua vez, os apoios serão materializados

com a aquisição, por parte da Câmara Municipal, dos manuais e material escolar aos referidos estabelecimentos aderentes ao projeto. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a ratificação da aprovação dos apoios constantes na informação da Divisão de Educação n.º 20590/2023 nos termos ali expostos. A presente deliberação é aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos números 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025.”-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:**

“Considerando que nos encontramos a menos de uma semana do início do ano escolar, o modo tardio como estão a ser atribuídos estes apoios comprovam claramente os alertas emitidos pelos vereadores da Confiança pela demora do executivo em apoiar as famílias do Funchal, ficando claro, mais uma vez, que são as palavras da Confiança que motivam o PSD a fazer aquilo que foram mandatados, trabalhar em prol do Funchal. No que concerne a esta proposta de deliberação, a Coligação Confiança vota favoravelmente, mantendo a forte convicção que a competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em

reunião de Câmara, devendo ser este a aprovar os pedidos, não obstante os vereadores da Confiança votam favoravelmente a esta proposta. Caso seja entendimento da maioria PSD e caso continuem a ter esta interpretação, a Confiança sugere que sejam avocadas as competências delegadas no presidente e nos vereadores nestas matérias”.

----- - **Concessão de apoios no âmbito do Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico e**

Autorização de Despesa: - Acompanhada da informação da Divisão de Educação (ref^a I-20934/2023), foi presente e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação subscrita pela Senhora Vereadora da Coligação Funchal Sempre à Frente, Helena Leal:

---“Considerando que: a) O Regulamento de Atribuição de Manuais e Material Escolar no Ensino Básico (RAMMEEB) foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de abril de 2023 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 do mesmo mês e ano; b) Sem prejuízo das outras formas de publicitação impostas por lei, o citado diploma foi publicado na 2.^a Série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio, página 350 a 355, sob a referência “Regulamento n.º 524/2023”; c) A informação da Divisão de Educação n.º 20934/2023, atesta que as candidaturas anexas cumprem com os requisitos patentes no RAMMEEB sendo, desta forma, elegíveis para a atribuição dos apoios em referência; d) Nos termos do n.º 2, do artigo 11.º do RAMMEEB, os apoios ora

deliberados consubstanciam-se na atribuição de vales que os estudantes beneficiários poderão usar nos estabelecimentos aderentes ao projeto e identificados na listagem fornecida pela Divisão de Educação; e) Por sua vez, os apoios serão materializados com a aquisição, por parte da Câmara Municipal, dos manuais e material escolar aos referidos estabelecimentos aderentes ao projeto. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a ratificação da aprovação dos apoios constantes na informação da Divisão de Educação n.º 20934/2023 nos termos ali expostos. A presente deliberação é aprovada em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos números 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025.”-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Isenção/Redução de Pagamento de Taxas Municipais de Operações Urbanísticas:** - Em face ao requerimento apresentado sob o número (proc.º 4486/2023 - sub-proc.º 2022000062), solicitando a isenção de taxas que foram recalculadas face ao novo pedido para início das obras de reconstrução do Hotel Choupana Hills Resort & SPA, sito ao Caminho Novo do Curral dos Romeiros – Choupana, freguesia de

Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida isenção, de acordo com a informação da Divisão de Assessorias Jurídica do Urbanismo (refª 305-DAJU-2023-NMV).-----

---A Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou porque é que este assunto vinha a reunião de Câmara, se já tinha existido anteriormente uma isenção de taxas.-----

---O Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que a isenção deliberada anteriormente dizia respeito à comunicação prévia e que neste momento se tratava da isenção de taxas relativa ao pedido de licenciamento, sujeito a emissão de alvará de obras, recordando que todas as taxas urbanísticas têm de vir a reunião de Câmara, por força legal. -----

----- - Perante o requerimento apresentado sob o número (proc.º 5931/2023 - sub-proc.º 2022000082), solicitando a isenção e/ou redução das taxas de licença de emissão do alvará das obras de construção do prédio destinado a Estrutura Residencial para Idosos, a levar a efeito na Rua da Carne Azeda, número 31, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução, de acordo com a informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 363-DAJU-2023-DP).-----

-----**4.2 - Loteamentos:** - Em presença do requerimento apresentado sob o número (proc.º 3766/2023, sub-proc.º

2022000299), solicitando a revogação do loteamento número 11/1986, situado ao Caminho de Santa Quitéria, freguesia de Santo António, a Câmara, deliberou por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, aprovar, de acordo com o parecer da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 251A-DAJU-2023-DP).—

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, levantou dúvidas sobre a instrução do processo, nomeadamente o mapa com implantação do loteamento e a legitimidade dos requerentes, questões esclarecidas pelo Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, identificando no processo presente em reunião os documentos pertinentes. -----

---Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, tomando como referência a informação acima identificada, pediu para clarificar se o que é dito é se a manutenção deste loteamento já não cumpre o interesse público.---

---O Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, descreveu a razão de ser do pedido de revogação do loteamento e, socorrendo-se do teor da informação acima identificada, nomeadamente do ponto sete, concluiu que o fundamento para revogar o loteamento em causa, assenta no facto de a realidade dois prédios existentes, cuja descrição consta de registo predial, não corresponder ao previsto no processo de loteamento. Dito de outra forma, o processo de loteamento existente na Câmara não está em conformidade com os

prédios registados na Conservatória do Registo Predial, pelo que a única solução é a declaração de revogação do loteamento. -----

---O Senhor Vereador Amílcar Xavier Caires Nunes, da Coligação Confiança, apontou o facto de que, com a pretendida revogação, há lotes que ficam sem acesso à via pública, ao que retorquiu o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, tratar-se de uma questão independente do ato de revogação solicitado e que diz respeito à esfera dos particulares envolvidos. -----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, insistiu, apontando que ficou sem resposta a questão levantada no Despacho do Senhor Diretor do Departamento, relativa ao facto dos prédios criados no lote um ficarem sem acesso à via pública e se tal situação seria relevante. -----

---Intervindo, o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, justificou que, sendo o despacho seguinte o de concordância e agendamento para reunião de Câmara, era evidente que tal questão era irrelevante para a deliberação relativa ao ato de revogação solicitado. -----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:**

“Considerando a parca informação fornecida aos vereadores da Coligação Confiança sobre a localização geográfica exata dos lotes, de informação pertinente sobre os proprietários, bem como dos pareceres jurídicos que sustentem esta proposta de deliberação, os vereadores eleitos pela Coligação Confiança optam por se abster

neste ponto da agenda”.-----

----- - Em face da informação da Divisão de Reabilitação Urbana (refª I- 2023/713), referente ao loteamento (3 lotes) do terreno, localizado ao Caminho da Igreja/Caminho do Cemitério e Caminho do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, pertencente ao Município do Funchal, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos propostos naquela informação.-----

---O Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, adiantou tratar-se de uma iniciativa do Município, em particular uma obra a realizar pela Câmara, com apoio do PRR, pelo que importa regularizar o conjunto de áreas pertencentes ao Município, para enviar para o IHRU. -----

---O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, pretendeu saber quem identificou a necessidade de fazer o loteamento, ao que o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que a realização da construção a desenvolver pela Autarquia pressupunha a regularização dos prédios, logo seria necessário identificar os lotes e respetivas construções. -----

---De seguida, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, perguntou porque não teria sido feita tal regularização aquando da construção do Bairro da Quinta Falcão, tendo o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondido que pode não ter

havido necessidade de o fazer na altura, pois à data tratava-se de um prédio único, realidade que já não se verifica neste momento. Ora, o empreendimento a realizar insere-se num dos lotes e deve cumprir os parâmetros do Plano Diretor, pelo que houve o cuidado de apurar, em termos de parâmetros urbanísticos, o que ficava para cada lote. -----

---Continuando a usar da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, pretendeu saber porque é que havia prédios desanexados. -----

---O Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que a análise se cingiu ao que é da Câmara, de modo a lotear conforme os registos existentes. Apoiando-se nas descrições prediais e nas plantas anexas ao processo, resumiu que o que se pretende fazer é um loteamento num prédio, que está registado, que é propriedade da Autarquia, e que ficará com três lotes: dois lotes já têm construção, um terceiro lote não tem construção, e tem projeto, que vem motivar toda esta regularização. -----

---Por fim, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, quis ainda saber se estava providenciado o realojamento das pessoas que habitam o Bairro da Ponte, tendo tanto o Senhor Vereador João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, como a Senhora Vereadora Helena Leal, da mesma Coligação, garantido que sim. -----

-----**4.3 - Declaração de Prédio em Ruína:** - Perante o

requerimento com o número (proc.º 3555/2023), solicitando a emissão de declaração/certidão, comprovativa do estado de ruína do prédio situado à Rua Jaime Bruno Pereira, Entrada 13, Porta 6, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base no parecer da Divisão de Fiscalização Urbanística (refª 177/DF/DFU/23).-----

-----**4.4 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana**

(ARU): - Em presença do requerimento (proc.º 3326/2023, sub-proc.º 20210000286), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de ampliação e alteração do prédio localizado no Impasse Fonte das Neves, número 5, freguesia de São Gonçalo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 343-DAJU-2023-NMV).-----

----- - Em face do requerimento (proc.º 4535/2023, sub-proc.º 20190000309), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reconstrução e ampliação do prédio situado no Impasse 2, Azinhaga da Casa Branca número 9, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 368-DAJU-2023-NMV).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado,

deu por encerrada a reunião pelas onze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Técnica Superior (Consultora Jurídica), na qualidade de Secretária,
a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 680/2023, publicada nos locais de estilo.-----